



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o parecer da Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária (CAAIC), RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR *ad referendum* o prazo de afastamento integral com substituição para capacitação/qualificação em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu e Pós-Doutorado - Edital *Campus* Porto Alegre nº 31/2021, da docente **Gleide Penha de Oliveira**, nos termos do processo nº 23368.001096/2021-01, até o dia 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS